



Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 08419/2022/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2022

Assunto: Resposta ao Oficio nº 275/2022 -GP/SEC, encaminhando Requerimento nº 125/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Machado PSB, solicitando implantação da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso no Município de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO CARLOS DAMIANI-Vereador

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço eletrônico: secretaria@sorriso.mt.gov.br

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao oficio supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (DGPJC), informar a Vossa Excelência que as ocorrências policiais praticadas em desfavor de idosos são atendidas pela Delegacia de Polícia do referido município, que conta com servidores competentes e dispostos a prestar o melhor serviço à sociedade, não ficando as vítimas desguarnecidas de atendimento policial.

Destaca-se a importância do pedido, no entanto, a Instituição não dispõe de efetivo e recursos financeiros para atendimento do pleito.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS SEC DE ESTADO GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classif. documental